INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a construção de nova escola municipal em madeira para a Comunidade São Francisco de Assis, região do Paraná do Espírito Santo de Baixo, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade da Comunidade São Francisco de Assis, situada na região do Paraná do Espírito Santo de Baixo, A comunidade enfrenta limitações quanto à estrutura educacional, o que prejudica o pleno desenvolvimento das atividades escolares e a qualidade do ensino oferecido.

A construção de uma nova escola, em madeira, é essencial para proporcionar um ambiente adequado e seguro para os alunos e professores. Essa melhoria na infraestrutura educacional é fundamental para estimular a permanência das crianças na escola, promover o aprendizado e oferecer melhores oportunidades para o futuro da comunidade.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE